

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETARIO

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PRORROGAÇÃO
A partir de 23/08/2017 por 12 meses:
806.778.3/1 PABLO SANTOS LIRA COVISA
OBS: O servidor relacionado deverá comparecer a unidade de lotação, onde manifestará sua opção pelo recolhimento das contribuições previdenciárias, conforme o estabelecido na Portaria 157/SMG/2005 de 28/12/05.

DESPACHO – COORDENADOR DO CGP–G

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – FIXAÇÃO DE LOTAÇÃO

Em observância às manifestações das pastas envolvidas e com fundamento no inciso I do art. 1º do decreto 41.283/2001, c/c a Port. 713/SGP.G, fica alterada a lotação do servidor abaixo relacionado:

RF: 577.413.6 vínculo 3 – AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA –Agente de Apoio-Zeladoria da Secretaria do Verde e Meio Ambiente para Secretaria Municipal da Saúde- Supervisão Técnica de Saúde São Miguel ,EH:182100050000000. Prot./Exp. 08/17 - CRH-1.

DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS
INDEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, de acordo com a O.N. 002/94-SMA, com as alterações do Despacho Normativo nº 002/SMG-G/2006 e da O.N. nº 001/SMG-G/2006:

319.719.1/1, Jair Aparecido da Silva, proc. 2017-0.065.699-2(SMS) relativo às férias do exercício de 2.017 (30 dias), considerando que as férias já foram usufruídas. Face ao débito apontado em fls. 16, proceda-se a devida regularização.

DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, de acordo com a O.N. 002/94-SMA, com as alterações do Despacho Normativo nº 002/SMG-G/2006 e da O.N. nº 001/SMG-G/2006:

508.745.7/4, Jupiacyr Monteiro de Rezende Junior, proc. 2017-0.081.980-8(SMS) relativo às férias do exercício de 2.017 (15 dias), acrescido de 1/3.

510.411.4/4, Lislei Gessiara Mafra Ribeiro, proc. 2017-0.097.345-9(SMS) relativo às férias do exercício de 2.017 (15 dias), acrescido de 1/3.

513.187.1/2, Maria de Fátima Santos, proc. 2017-0.067.898-8(SMS) relativo às férias do exercício de 2.015 (30 dias), 2.016 (30 dias) e 2.017 (30 dias), acrescido de 1/3.

553.493.3/2, Eliane Nunes da Silva, proc. 2017-0.100.442-5(SMS) relativo às férias do exercício de 2.017 (15 dias), acrescido de 1/3. Face ao débito apontado em fls. 12, proceda-se a devida regularização.

556.716.5/5, Nanci Leal Santana, proc. 2017-0.096.440-9(SMS) relativo às férias do exercício de 2.011 (30 dias) e 2.017 (30 dias), acrescido de 1/3.

INDEFIRO o pagamento relativo às férias do exercício de 2.005 (20 dias), considerando que as férias deixaram de ser usufruídas por licenças médicas consecutivas. Uma vez em desacordo com o artigo 8º do decreto 50.687/2009. Face ao débito apontado em fls. 16, proceda-se a devida regularização.

580.977.1/2, Lilian Aparecida Pereira Boemer, proc. 2017-0.051.086-6(SMS) relativo às férias do exercício de 2.017 (30 dias), acrescido de 1/3.

INDEFIRO o pagamento relativo às férias do exercício de 2.012 (10 dias), 2.013 (30 dias), 2.014 (30 dias), 2.015 (30 dias) e 2.016 (30 dias), considerando que as férias deixaram de ser usufruídas por licenças médicas consecutivas. Uma vez em desacordo com o artigo 8º do decreto 50.687/2009. Face ao débito apontado em fls. 26, proceda-se a devida regularização.

594.889.4/2, Julia Grunwald Macedo, proc. 2017-0.069.068-6(SMS) relativo às férias do exercício de 2.016 (20 dias), acrescido de 1/3. Face ao débito apontado em fls. 14, proceda-se a devida regularização.

595.383.9/2, Sonia Aparecida da Silva, proc. 2017-0.062.003-3(SMS) relativo às férias do exercício de 2.017 (30 dias), acrescido de 1/3.

INDEFIRO o pagamento relativo às férias do exercício de 2.009 (30 dias), considerando o não atendimento ao item 3 da orientação normativa, 2.014 (15 dias), 2.015 (30 dias) e 2.016 (30 dias). Face ao débito apontado em fls. 22, proceda-se a devida regularização.

595.616.1/1, Lucia de Fatima de Deus, proc. 2017-0.093.019-9(SMS) relativo às férias do exercício de 2.014 (30 dias), 2.015 (30 dias) e 2.017 (30 dias), acrescido de 1/3.

INDEFIRO o pagamento relativo às férias do exercício de 2.016 (30 dias), considerando que as férias deixaram de ser usufruídas por licenças médicas consecutivas. Uma vez em desacordo com o artigo 8º do decreto 50.687/2009. Face ao débito apontado em fls. 19, proceda-se a devida regularização.

595.869.5/2, Maria Marta de Azevedo Sabino, proc. 2017-0.107-0.060.719-3(SMS) relativo às férias do exercício de 2.011 (15 dias) e 2.017 (30 dias), acrescido de 1/3.

INDEFIRO o pagamento relativo às férias do exercício de 2.012 (30 dias), 2.013 (30 dias), 2.014 (30 dias), 2.015 (30 dias) e 2.016 (30 dias), considerando que as férias deixaram de ser usufruídas por licenças médicas consecutivas. Uma vez em desacordo com o artigo 8º do decreto 50.687/2009. Face ao débito apontado em fls. 34, proceda-se a devida regularização.

618.936.9/1, Joaerce dos Santos, proc. 2017-0.092.281-1(SMS) relativo às férias do exercício de 2.017 (30 dias), acrescido de 1/3. Face ao débito apontado em fls. 14, proceda-se a devida regularização.

622.430.0/3, Celia Maria de Meneses Martos, proc. 2017-0.104.927-5(SMS) relativo às férias do exercício de 2.017 (30 dias), acrescido de 1/3. Face ao débito apontado em fls. 14, proceda-se a devida regularização.

624.696.6/2, Maria de Lourdes Braga, proc. 2017-0.090.908-4(SMS) relativo às férias do exercício de 2.017 (30 dias), acrescido de 1/3. Face ao débito apontado em fls. 12, proceda-se a devida regularização.

629.793.5/1, Silvana da Silva, proc. 2017-0.102.920-7(SMS) relativo às férias do exercício de 2.017 (30 dias), acrescido de 1/3. Face ao débito apontado em fls. 13, proceda-se a devida regularização.

635.047.0/1, Julsene Rodrigues de Oliveira, proc. 2017-0.094.595-1(SMS) relativo às férias do exercício de 2.017 (15 dias), acrescido de 1/3. Face ao débito apontado em fls. 12, proceda-se a devida regularização.

636.278.8/1, Sandra Maria de Santana, proc. 2017-0.103.204-6(SMS) relativo às férias do exercício de 2.017 (15 dias), acrescido de 1/3. Face ao débito apontado em fls. 15, proceda-se a devida regularização.

637.710.6/1, Maria Leonita de Souza, proc. 2017-0.047.157-7(SMS) relativo às férias do exercício de 2.017 (30 dias), acrescido de 1/3.

INDEFIRO o pagamento relativo às férias do exercício de 2.016 (15 dias), utilizados para compensar o período de férias relativas a 1.997, usufruídas indevidamente. Face ao débito apontado em fls. 20, proceda-se a devida regularização.

637.760.2/1, Maria Luiza Brancía, proc. 2017-0.099.655-6(SMS) relativo às férias do exercício de 2.013 (15 dias) e 2.017 (30 dias), acrescido de 1/3.

641.416.8/1, Vitor Olinto, proc. 2017-0.062.010-6(SMS) relativo às férias do exercício de 2.017 (15 dias), acrescido de 1/3.

INDEFIRO o pagamento relativo às férias do exercício de 2.017 (15 dias), utilizados para compensar o período de férias relativas a 2.000, usufruídas indevidamente. Face ao débito apontado em fls. 15, proceda-se a devida regularização.

661.044.7/1, José Roberto Cecchini, proc. 2017-0.101.570-2(SMS) relativo às férias do exercício de 2.017 (30 dias), acrescido de 1/3. Face ao débito apontado em fls. 13, proceda-se a devida regularização.

736.173.4/1, Lenir Aparecida Maziero Malta, proc. 2017-0.099.654-8(SMS) relativo às férias do exercício de 2.017 (15 dias), acrescido de 1/3. Face ao débito apontado em fls. 12, proceda-se a devida regularização.

1
1

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP

APOSENTADORIA DEFERIDA,do(as) servidor(as) abaixo:
Nos termos do artigo 3º da EC 47/2005,aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

515.576-2 v 4 – IVONE BELLOTTI,PROC.2017-0.103.129-5, TÍTULO 1439/2017-SMS.G, Analista Assistência Desenvolvimento Social - Nível IV, Cat. 1,Q-15, EH 182300030080000.

610.456-8 v 1 – MARIA NAZARE DO NASCIMENTO CORTE,PROC.2017-0.109.253-7, TÍTULO 1230/2017-SMS.G, Analista de Saúde – Nível III, Cat.4 , ANS-14, EH 182400050050000.

556.903-6 v 2 – ANA MARIA PEREIRA-PROC.2017-0.109.264-2, TÍTULO 1318/2017-SMS.G, Assistente Técnico de Saúde , Nível II, Cat. 4 ,ASTS-14, EH 182400060280000.

561.652-2 v 2 – ANAIR BATISTA SANTOS ,PROC.2017-0.103.128-7, TÍTULO 1438/2017-SMS.G, Assistente de Saúde - Nível II, Cat. 4,AS-14, EH 182300040110000.

605.119-7 v 1 – CASTÁLIDE BENETOM DE CAMPOS LOPES ,PROC.2017-0.108.848-3, TÍTULO 1335/2017-SMS.G, Analista de Saúde – Médico - Nível III, Cat. 4,ANSM-14, EH 182200050070000.

624.340-1 v 3 – GELSON DOS SANTOS MENDONÇA ,PROC.2017-0.102.901-0, TÍTULO 1299/2017-SMS.G, Assistente de Saúde - Nível II, Cat.5,AS-15, EH 180130010390000.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88, com redação dada pelas EC nº20/98 e EC nº41/2003 Aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média.

628.493-1 v 1 – WASHINGTON CAMPOLINA DOS SANTOS,PROC.2017-0.106.365-0, TÍTULO 1343/2017-SMS.G, Agente de Saúde – Nível I - , Cat. 4, ASG-4, EH 180130010550000.

Observação:
O(As) aposentado(as) acima relacionado(as), deverá(ão) comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, em sua(s) Unidade(s) de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

APOSENTADORIA - DESISTÊNCIA
REG.FUNC. NOME PROCESSO
655.581-1 v 1 ELISABETH APARECIDA BATTAGLINI 2017-0.098.473-6

Tendo em vista a desistência expressa pela requerente, às fls. 05, resta o presente prejudicado em sua tramitação.

APOSENTADORIA - RETIFICAÇÃO DE DESPACHO
574.901-8 v 2 – ELIANA VERA CRUZ,PROC.2014-0.097.411-5

I – Após análise , RETIFICO o despacho , de fls. 22 publicado no DOC de 11/07/2014, para constar Analista de Saúde – Nível III, Categoria 1,Padrão ANS 11, e não como constou.

APOSENTADORIA - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
594.548-8 v 1 – SONIA DE CARVALHO MARQUES,PROC.2017-0.049.682-0

I – Após análise ,RETIFICO a publicação no DOC de 18/08/2017 pág. 55 , para constar a data da aposentadoria a partir de 08/08/2017.

QUADRO DA SAÚDE – QS

Promoção formalizada nos termos do art. 20 da Lei nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a PROMOÇÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
5458170/2	VALTAIDE BENEDITO FRUTUOSO DOS SANTOS	NÍVEL III	1	AS16	20/05/2017
5564841/2	MARCOS ANTONIO CAMPOY	NÍVEL IV	1	ANS15	05/05/2017
5754551/2	VALDIR SANTOS ELIAS	NÍVEL III	1	AS16	07/06/2017
5809380/2	ROGERIO AUGUSTO NUNES LOPES	NÍVEL III	1	AGS11	28/06/2017
5915881/2	ELISA VENEZIANO FRAGA SANTOS DE JESUS	NÍVEL III	1	AS16	04/05/2017
6156380/2	JAIR COSTA BRASIL	NÍVEL III	1	AGS11	08/05/2017
6170552/2	CLAUDEMIR ANTONIO DA SILVA	NÍVEL III	1	AGS11	13/05/2017
6542735/2	ROSANGELA APARECIDA NANTES	NÍVEL III	1	AS11	10/06/2017
7013311/2	ROSANGELA ARAUJO MOREIRA DA SILVA	NÍVEL II	1	AS11	22/06/2017
7014325/2	JAIME CORREA	NÍVEL II	1	AS11	30/06/2017
7038917/2	ANA CELIA MOREIRA PINTO	NÍVEL II	1	ANS6	03/06/2017
7183666/1	GILSON BONFIN SENA	NÍVEL II	1	AS11	16/06/2017
7185791/1	JAQUELINE COSTA	NÍVEL II	1	AS11	12/06/2017
7188773/1	MARCELO DE FRANCA CORDEIRO	NÍVEL II	1	AS11	28/06/2017
7189869/1	EDMUNDO HONORATO CAVALCANTE	NÍVEL II	1	AS11	22/06/2017
7192614/1	BEATRIZ APARECIDA DE LUZ CONSTANCIO	NÍVEL II	1	AS11	13/06/2017
7329440/1	MEIRI GIMENEZ GARCIA GODOY	NÍVEL II	1	AS11	16/06/2017
7346484/1	ANDREIA CRISTINA DE QUINTO	NÍVEL II	1	ANS6	14/07/2017
7455381/1	JOAQUIM BUENO PALHANOS	NÍVEL II	1	ANS6	21/06/2017
7523181/1	MARIA CLAUDETE DA SILVA PERES BORRIGO	NÍVEL II	1	ANS6	03/06/2017
7536682/1	DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA	NÍVEL II	1	ANS6	03/06/2017

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DO MUNICÍPIO
AUTORIZO o servidorJOSÉ SEBASTIÃO COSTA 628.037.4/1, Agente de Apoio – Serviços Gerais, a residir no Município de Sorocaba- SP,SEM prejuízo do horário normal de trabalho.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

Portaria Nº 020/2017/GAB.FIR.

A Diretora do Departamento Técnico do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO:
O contido na reclamação de Ouvidoria nº. 2252067 e a manifestação da Sra. Encarregada da Enfermagem Neonatal, no memorando s/nº, de 29/06/2017 toma conhecimento da defesa apresentada pelo servidor Rafael da Silva Mancio, Registro Funcional nº 811.297.5v1, Assistente Técnico de Saúde – Nível I – Auxiliar de enfermagem, lotada no Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, CE 18.25.100.9, porém **nega provimento** ao mesmo, e

RESOLVE:
Aplicar ao referido servidor a penalidade de **Repreensão**, conforme previsto no artigo 184, inciso I da Lei Municipal nº. 8989/1979 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Cidade de São Paulo, por infração aos incisos III do artigo 178 e artigo 179 “caput” do mesmo diploma legal, de acordo com informações contidas nos referidos documentos.

Licença Médica de Curta Duração Concedido(s) nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 31, do Decreto nº 46.113, de 2005:

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
841.499.8/1	ROSELI GAMA DE AZEVEDO	2	17/08/2017

DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE ESCOLA DR. MARIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA HMME.

ACÚMULO DE CARGOS – LÍCITOS.
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES – CSAAC/HMME
Acúmulos apreciados na reunião do dia 14/08/2017.
JET 2017

NOME	RF	TIPO	EXPEDIENTE
JOSE LUIZ RAPOSEIRAS ALVAREZ	5601681V1	JET	064/2017

Os acúmulos de cargos atendem as exigências legais.

DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE ESCOLA DR. MARIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA HMME.

ACÚMULO DE CARGOS – LÍCITOS.
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES – CSAAC/HMME
Acúmulos apreciados na reunião do dia 21/08/2017.
JET 2017

NOME	RF	TIPO	EXPEDIENTE
JUAN CARLOS MONASTERIO CESPEDES		JET	066/2017

Os acúmulos de cargos atendem as exigências legais.
OPÇÃO DE INCLUSAO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS

Nos termos da Portaria 8/15 - SEMPLA, o Centro de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Saúde, faz publicar as opções de inclusão na base de contribuição do RPPS, dos servidores abaixo:

REGISTRO	NOME	RUBRICA	A PARTIR DE
8183015V1	MARINA DE ASSIS GALVÃO BUENO	252	21/08/2017

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUBGERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
GERENCIA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES
COMUNICADO 02/2017 - Setor de Educação/SUGEPE/GCCZ
VALIDAÇÃO: PROPOSTA 092/2017
PROGRAMA PVBB - PARA VIVER DE BEM COM OS BICHOS ETAPA 2017 – TURMA 2
CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME e PROFISSIONAIS DA SAÚDE

A Coordenação de Vigilância em Saúde por meio da Gerência Centro de Controle de Zoonoses, **COMUNICA** que realizará o Curso: “**Relação homem, animal e ambiente urbano**”, conforme segue:

I – JUSTIFICATIVA
Tendo em vista que a Gerência Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, órgão técnico da Coordenação de Vigilância em Saúde, COVISA, da Secretaria Municipal de Saúde, SMS, tem como missão e atribuição desenvolver ações de vigilância visando à prevenção, proteção e promoção à saúde pública, atuando no controle das zoonoses, agravos causados por animais e doenças transmitidas por vetores, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO que a cidade de São Paulo enfrenta problemas próprios de um grande centro urbano, dentre eles os riscos do convívio entre os seres humanos e inúmeras espécies animais como cães, gatos, roedores, pombos, morcegos, insetos e animais silvestres que podem causar agravos à saúde humana;

CONSIDERANDO que PORTARIA do Ministério da Saúde Nº 1.138, DE 23 DE MAIO DE 2014, define que são consideradas ações e serviços públicos de saúde voltados para a vigilância, a prevenção e o controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública o desenvolvimento e execução de ações, atividades e estratégias de educação em saúde visando à guarda ou à posse responsável de animais para a prevenção das zoonoses;

CONSIDERANDO que o ensino de saúde deve ser tratado de forma transversal no cotidiano da experiência escolar visando à construção de uma visão ampla de saúde que conduza à conscientização e sensibilização dos sujeitos e a compreensão dos determinantes da situação de saúde da comunidade de forma a capacitá-los para a ação, conforme estabelecido no documento Temas Transversais - Parâmetros Curriculares Nacionais do Ministério da Educação, em seu capítulo sobre a Saúde; CONSIDERANDO as diretrizes para as unidades educacionais da Secretaria Municipal da Educação apresentadas nos documentos: Orientações Curriculares SME – 2010; Programa Mais Educação São Paulo – Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo – Subsídios para Implantação – 2014; Currículo Integrador da Infância Paulistana, 2015; Direitos de Aprendizagem, 2016; Diálogos Interdisciplinares a Caminho da Aurtoria, 2016; Encontro com as equipes gestoras, 2017; atualização do Currículo da Cidade de São Paulo, documento em construção.

CONSIDERANDO que as ações educativas propostas devem, necessariamente, calcar-se em preceitos éticos, ecológicos, humanitários, científicos e tecnológicos da questão ambiental e preconizar o equilíbrio da relação homem - animal - meio ambiente;

PROPÔE: A realização do curso de formação “Relação homem, animal e ambiente urbano” componente do programa PARA VIVER DE BEM COM OS BICHOS.

II – OBJETIVOS
Fornecer subsídios técnicos ao público participante para que possa desenvolver atividades relacionadas à posse responsável de animais domésticos de estimação, avaliar as condições ambientais que favoreçam a proliferação de animais sinantrópicos, prevenção de zoonoses e de agressões por animais domésticos.

Enfatizar preceitos éticos, ecológicos, humanitários, científicos e tecnológicos da questão ambiental e preconizar o equilíbrio da relação ser humano – animal – meio ambiente, considerando também a presença de animais silvestres em meio urbano.

Apresentar para os profissionais a possibilidade de desenvolvimento desses conteúdos através da pedagogia de projetos, de forma a estimular um trabalho interdisciplinar, com ênfase no interesse e necessidade dos sujeitos do processo educativo.

III – CONTEÚDOS
Relação saúde, meio ambiente, ação antrópica.
Conceito de Sinantropia. Conhecimento básico da bioecologia das principais espécies da fauna sinantrópica de ocorrência no Município de São Paulo e o manejo ambiental baseado nos 4 “A” (alimento, água, abrigo, acesso).

Relação ser humano, cães e gatos. Conceito de guarda responsável. Controle reprodutivo de cães e gatos. Abandono de cães e gatos e a interface com a saúde pública. Principais zoonoses e prevenção.

Os animais silvestres no município de São Paulo e as interfaces com a Saúde Pública.

Projetos educativos: concepção e desenvolvimento de projetos na escola vinculados à temática do curso.

IV – METODOLOGIA
Presencial: Exposição dialogada: aula teórica onde os participantes terão tempo para questionamentos e debates. Discussões e apresentação das sínteses pelos grupos. Exibição de vídeos. Exposição de animais da fauna sinantrópica do Laboratório de Identificação e Pesquisa em Fauna Sinantrópica e de Morcegos do Setor de Quirópteros da Gerência CCZ.

EAD: Participativa por meio de Fóruns de discussão e participação em atividades previstas na plataforma.

V - PÚBLICO ALVO
Educadores das Unidades Educacionais da Secretaria Municipal da Educação (SME) e Profissionais da Saúde (SMS), a saber: Gestor de CEU, Coordenador de Núcleo de Esportes, de Cultura e de Educação, Técnico de Educação Física, Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Educação Infantil; Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio. Especialistas em Saúde e Analista de Saúde - Biólogos, Médicos Veterinários e Educadores em Saúde Pública.

VI - CARGA HORÁRIA: Total de 20 horas – 8 horas presenciais e 12 horas à distância.

VII - CRONOGRAMA
Programação da parte presencial:
Turma 2: encontros em 16/09 e 23/09/2017
Horário 9h às 13h
Local: Centro de Controle de Zoonoses – Rua Santa Eulália, 86 – Santana – Próximo a Estação Carandiru do Metrô.
Primeiro encontro presencial – 16/09/2017

9h – 9h30 Recepção e apresentação do curso
9h30 – 10h30 Animais domésticos
10h30 – 10h45 Intervalo café
10h45 – 11h45 Animais sinantrópicos
11h45 – 12h45 Animais silvestres
12h45 – 13h Orientações sobre as atividades EAD
Segundo encontro presencial – 23/09/2017
9h - 11h Discussão de casos em grupos
11h – 11h15 Intervalo
11h15 – 12h30 Apresentação da síntese dos grupos
12h30 – 13h Orientações sobre a proposta didática EAD
Abertura do Ambiente Virtual aos alunos: 0h:00 de 16/09/2017

Limite para fechamento do Ambiente Virtual: 23h:59 de 30/09/2017

O conteúdo de projetos educativos será abordado por meio de videoaulas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) do curso, disponível no endereço eletrônico http://ead2.prefeitura.sp.gov.br (plataforma Moodle da Escola Municipal de Saúde – SMS). No AVA, além das videoaulas sobre “Pedagogia de projetos”, textos sobre projetos e animais sinantrópicos, silvestres e domésticos, o aluno será apresentado às funcionalidades do espaço através de atividades, bem como terá acesso aos fóruns de apresentação e discussão. Carga horária 12 horas.

INSCRIÇÃO
A partir de 30/08/2017 pelo formulário eletrônico disponível no link: